

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o número 11.977.794/0001-64 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 28 de julho de 2022, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

Alterar o Regulamento do Fundo ao novo padrão do Administrador do Fundo, incluindo a ordem de seus Capítulos;

Atualizar o Regulamento do Fundo para as Resolução do CMN nº 4.994/22 do CMN, e alterações posteriores, (“Resolução 4.994/22”) e da Resolução nº 4.963/21 do CMN, e alterações posteriores, (“Resolução 4.963”);

Considerando os itens acima, aprovar pela alteração dos seguintes capítulos do Regulamento do Fundo, incluindo, mas não se limitando:

- Capítulo I do Regulamento do Fundo (“Do Fundo”);
- Capítulo II do Regulamento do Fundo (“Dos Prestados de Serviço”);
- Capítulo III do Regulamento do Fundo (“Da Política de Investimento e da Composição e Diversificação da Carteira do Fundo”);
- Capítulo V do Regulamento do Fundo (“Da Emissão, Colocação e Resgate de Cotas”);
- Capítulo VI do Regulamento do Fundo (“Da Política De Distribuição De Resultados”);
- Capítulo VII do Regulamento do Fundo (“Da Assembleia Geral”);
- Capítulo XI do Regulamento do Fundo (“Das Disposições Gerais”);
- Capítulo XIII do Regulamento do Fundo (“Dos Fatores De Risco e Da Política De Administração De Riscos”);

Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas acima.

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

**BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**

- CNPJ nº 11.977.794/0001-64 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE
COTISTAS, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022.

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

Alterar o Regulamento do Fundo ao novo padrão do Administrador do Fundo, incluindo a ordem de seus Capítulos;

APROVAR

ABSTER-SE ☐

CONTRA ☐

Atualizar o Regulamento do Fundo para as Resolução do CMN nº 4.994/22 do CMN, e alterações posteriores, ("Resolução 4.994/22") e da Resolução nº 4.963/21 do CMN, e alterações posteriores, ("Resolução 4.963");

APROVAR

ABSTER-SE ☐

CONTRA ☐

Considerando os itens acima, aprovar pela alteração dos seguintes capítulos do Regulamento do Fundo, incluindo, mas não se limitando:

- Capítulo I do Regulamento do Fundo ("Do Fundo");
- Capítulo II do Regulamento do Fundo ("Dos Prestados de Serviço")o;
- Capítulo III do Regulamento do Fundo ("Da Política de Investimento e da Composição e Diversificação da Carteira do Fundo");

- Capítulo V do Regulamento do Fundo ("Da Emissão, Colocação e Resgate de Cotas");
- Capítulo VI do Regulamento do Fundo ("Da Política De Distribuição De Resultados");
- Capítulo VII do Regulamento do Fundo ("Da Assembleia Geral");
- Capítulo XI do Regulamento do Fundo ("Das Disposições Gerais");
- Capítulo XIII do Regulamento do Fundo ("Dos Fatores De Risco e Da Política De Administração De Riscos");

APROVAR

ABSTER-SE ☐

CONTRA ☐

Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas acima.

APROVAR ☐

ABSTER-SE ☐

CONTRA ☐

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura